



## **ÁSIA/COREIA DO NORTE – Os campos de detenção se alargam e englobam os vilarejos**

Seul (Agência Fides) – Os famigerados “campos de detenção” existentes na Coreia do Norte, onde estão detidos mais de 200 mil prisioneiros políticos e dissidentes, por motivos de consciência e também de religião, se engrandecem e englobam os vilarejos circunstantes: é o que denuncia Anistia Internacional, depois da análise de novas imagens satelitares. Num comunicado enviado a Fides, Anistia renova o pedido às Nações Unidas de “instituir uma comissão independente de investigação sobre as graves, sistemáticas e difusas violações dos direitos humanos, inclusive crimes contra a humanidade, em andamento no país”.

Nos meses passados, a Ong recebeu notícias sobre a possível construção de um novo “Kwanliso” (campo de prisão política), adjacente ao campo n. 14 de Kaechon, na província de Pyongan do Sul. Por isso, Anistia pediu à empresa “DigitalGlobe” que fornecesse imagens de satélite. A análise das imagens revela que, desde 2006 a fevereiro de 2013, a Coreia do Norte construiu 20 quilômetros de perímetro em volta do vale de Ch’oma-bong (70 km a norte da capital Pyongyang) e aos seus habitantes, com novos pontos de acesso controlados e com torres de vigilância. Os analistas também identificaram a construção de novos edifícios que poderiam ser dormitórios para operários, talvez ligados à expansão da atividade minerária na região.

Desta forma, o governo “reforça controles sobre o movimento da população (mais de 100 mil pessoas), que vive perto do campo nº 14, anulando, de fato, a distinção entre os detentos do campo de prisioneiros e os habitantes do vale”, observa o comunicado. Anistia Internacional está “preocupada com as condições de vida da população residente no âmbito do novo perímetro e pelas intenções futuras do governo norte-coreano”.

Estima-se que mais de 200 mil pessoas, incluindo crianças, são mantidas em campos de prisioneiros políticos e em outros centros de detenção da Coreia do Norte, submetida a violações de direitos humanos, tais como a obrigação de realizar trabalhos pesados, a negação de alimentos como forma castigo, tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Muitos presos não cometeram nenhum crime, e estão ligados a pessoas consideradas infiéis ao regime, em seguida, submetidas a uma espécie de “punição coletiva”. (PA) (Agência Fides 7/3/2013)